

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 171/2018

Designa gestor relativo ao contrato de aquisição de TV 40 polegadas com suporte para a ATI, firmado com a sociedade empresária Sião Comercio de Suprimentos e Serviços de Informática Eireli.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento – MPOG;

Considerando que este Regional firmou o contrato para aquisição de TV 40 polegadas com suporte, de que trata a Autorização de Fornecimento nº 013/2018, com a sociedade empresária Sião Comercio de Suprimentos e Serviços de Informática Ltda.

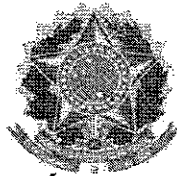
Considerando a necessidade de designar gestor, para acompanhamento do processo;

Considerando que as atividades de gestão são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Cristiano Oliveira de Sousa, para atuar como gestor do contrato firmado com a sociedade empresária Sião Comercio de Suprimentos e Serviços de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Informática Eireli., referente à aquisição de TV 40 polegadas com suporte para a ATI, de que trata o processo nº 213202/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de novembro de 2018.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Helena Oliveira
Analista/Apoio Técnico ao Gabinete
OAB/DF 37.444



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br